

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COMARCA DE CAMPO GRANDE**  
**AUTO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO**

Aos (29) sete nove dias do mês de Agosto (08), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado extraído dos autos de número 0812669-76.2018 em que é requerente Lima e CACAUO LTDA e requerido Centro Automotivo Sto. Antônio, dirigi-me em diligencias ao endereço abaixo descrito, e ali, efetuei a **CONSTATAÇÃO, PENHORA, DEPÓSITO e INTIMAÇÃO** conforme segue:

**CONSTATAÇÃO, PENHORA e AVALIAÇÃO:**

Penhora: uma máquina tipo Elevador Auto motivo cor AZUL, capacidade PAINA 2.500 KG equipado com Motor de Círculo CV em fundo-freio, placas de Identificação N° 19807, tipo AUTOBOX-2500. Vistos ATOS penhorada AVALIO EM R\$ 6.500,00 (seis mil e oitenta reais).  
OBS: O Referido Bem é de propriedade da Empresa GNC-TECH Centro Automotivo Círculo conforme informação de seu proprietário Wesley Ribeiro de Aquino.

**DEPÓSITO:** efetuada a PENHORA, depositei os objetos supra mencionados em mãos da parte executada, conforme se vê abaixo, que prometeu não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito;

**INTIMAÇÃO:** INTIMEI a parte executada GNC TECH Centro da PENHORA efetuada;

Do que para constar, lavrei o presente Auto, que segue devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo executado;

**OFICIAL DE  
JUSTIÇA**

  
ODAIR DE BRITO MAZO

**EXECUTADO(S):** CIENTE DA PENHORA  
**AVALIAÇÃO** Representante legal SR. Wesley Ribeiro  
de Aquino - CPF 013.977.511-00

Wesley R. Aquino